



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 061/2023

EDITAL Nº 024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023.

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para locação de veículos com e sem motorista para transporte de passageiros e garantia de operação das Subprefeituras, Capatazias de Serviços e demais Secretarias Municipais.

ATA DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Diretoria de Licitações da SMPG, localizada à Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas (RS), a servidora Roselaine Cândido, designada pregoeira através da Portaria Municipal nº. 2.429/2022, procedeu à análise do pedido de esclarecimento encaminhados através do Portal Eletrônico Bannisul, registros que os interessados cumpriram o rito estabelecido no edital. Para responder o Pedido de Esclarecimento referente ao Protocolo 12093, como segue: *“Viemos solicitar esclarecimentos sobre o item 1 do edital 024/2023, neste item não localizado o período de locação, se será de segunda a sexta? 2- solicitamos esclarecimentos sobre intervalos de almoço e janta, pois cabe ressaltar que estes não aparecem no edital e são obrigatório segundo CLT.*

”, Informo que as razões de esclarecimento estão à disposição dos interessados, anexas aos autos do processo. Considerando que as razões de esclarecimento tratam de questões técnicas, foram encaminhadas ao setor responsável pela contratação do objeto ora licitado para análise e resposta pelo Assessor técnico Sr. Marcelo reis. Da análise e considerações: *“Resposta: Em se tratando de VANS para transporte de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, o objeto deve estar disponível nos 7 dias da semana, no horário estipulado, das 5h as 22h., Quanto aos horários de intervalos para refeições, cabe ao CONTRATADO ajustar junto aos seus funcionários.”* Feitas tais considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL Nº 024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro

Roselaine

Cândido Pereira

Pregoeira